

The background of the entire page is a solid red color. Overlaid on this are two large, white, wavy, curved shapes that mirror each other, one at the top and one at the bottom. These shapes create a central white area where the text is located. The top shape has a thin red outline, and the bottom shape also has a thin red outline.

GUIA

MINAS MUNDI

2016

Guia do Candidato 2016/2017

Programa *Minas Mundi*: Informações Complementares ao Edital 001_2016

	pág.
Passo a passo da candidatura -----	03
Informações gerais -----	04
a) O que é o programa <i>Minas Mundi</i> ? -----	04
b) Quem pode se candidatar ao <i>Minas Mundi</i> ? -----	04
c) Como é o processo seletivo do Programa <i>Minas Mundi</i> ? -----	04
d) Qual o cronograma do <i>Minas Mundi</i> 2016? -----	04
Preparação para o intercâmbio – processo seletivo -----	05
e) Em 2016, como serão feitas as inscrições no Programa <i>Minas Mundi</i> ? -----	05
f) Passo a passo para inscrição no Minha UFMG -----	05
g) Posso me inscrever em quantas universidades? -----	06
h) O que acontece se o candidato for aprovado nas duas instituições para as quais se inscreveu? -----	07
i) Quais são os Documentos necessários para apresentar minha candidatura? -----	07
j) Quais são os critérios de avaliação para seleção no programa? -----	07
k) Fui aprovado na primeira etapa do processo seletivo. E agora? -----	08
l) Auxílio financeiro -----	09

EDIÇÃO - 2016

PASSO A PASSO MINAS MUNDI

Você sabia que o CENEX da FALE oferece alguns exames que são aceitos no Minas Mundi? As inscrições para esses testes acontecem duas vezes ao ano. Consulte o site do Cenex para mais informações.

1º Passo FAÇA O TESTE DE PROFICIÊNCIA

Prepare-se!

Antes de tentar um intercâmbio, faça um exame de proficiência na língua de acordo com o teste exigido, em edital, para o país que você deseja ir. Você precisará do teste no ato da inscrição. Para ter informações das vagas oferecidas nas universidades e dos testes exigidos, CONSULTE OS EDITAIS DOS ANOS ANTERIORES!

Ah! Não esqueça o exame de proficiência. Sua inscrição só será aprovada se ele for anexado na plataforma Minha UFMG.

ABERTURA DO EDITAL

2º Passo ANÁLISE E LEITURA DO EDITAL

Não deixe nada passar em branco! Leia o edital atentamente e se tiver alguma dúvida, procure o Setor de Comunicação da DRI.

3º Passo CANDIDATURA NO MINHA UFMG

Agora é com você!

Depois de ler o edital é hora de preencher o formulário de candidatura que estará disponível no sistema do Minha UFMG. Você deverá escolher o semestre em que pretende fazer intercâmbio - 1º ou 2º semestre de 2017. Caso decida fazer 2 inscrições, ambas deverão ser feitas para o mesmo semestre letivo. OBS: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PARA DOIS SEMESTRES LETIVOS DISTINTOS!

4º Passo ATENÇÃO

Evite transtornos! Quando for preencher o formulário, faça-o atentamente.

5º Passo RESULTADO 1ª ETAPA

A hora tão esperada!

Concluída a primeira etapa prevista em edital, a DRI vai divulgar a lista dos aprovados no site. Verifique se seu número de matrícula está lá para poder dar prosseguimento à sua candidatura.

6º Passo 2ª ETAPA

A segunda etapa consiste em uma arguição oral dos estudantes selecionados na primeira etapa, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê de Internacionalização da UFMG. Todas as arguições serão em português.

Atenção! Chegue 30 minutos antes da entrevista e leve a documentação original, que comprove as experiências acadêmicas e profissionais que você descreveu no formulário de inscrição.

7º Passo RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo, contendo a lista de aprovados e a lista dos eliminados será divulgado na página da DRI. Acompanhe nosso site.

8º Passo PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO

Depois de seguir todos os passos, você terá que confirmar o seu interesse em realizar o intercâmbio. Então, se você quiser desistir, você terá esse prazo para informar da sua desistência.

Se você confirmar a sua ida nesse prazo e depois desistir, você não poderá participar de nenhum edital da DRI durante um período de 2 anos.

FUMP

1º Passo

QUESTIONÁRIO

Todo estudante, no âmbito do Minas Mundi, pode pleitear auxílio financeiro do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG (FUMP). O prazo para concorrer ao apoio será a partir da data de divulgação do edital, dia 15 de abril de 2016, até o dia 17 de junho de 2016.

Se você é um aluno Fumpista e tem questionário em vigor no prazo requerido pelo edital do apoio, seu questionário será preenchido automaticamente. Mas se você está com avaliação vencida, compareça à FUMP e renove-a. Poderão receber apoio apenas os alunos classificados nos níveis I, II e III.

Se você ainda não se submeteu à análise socioeconômica da FUMP, sua avaliação deverá ser realizada exclusivamente no site da FUMP, na aba INTERCÂMBIO INTERNACIONAL.

2º Passo ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Depois de preencher o questionário, você terá que levar alguns documentos na FUMP até às 17h do dia 26 de junho de 2016. Leve todos os documentos conforme instruções da FUMP.

Informações gerais

a) O que é o programa *Minas Mundi*?

Iniciativa própria da UFMG, o Programa Minas Mundi, em vigor há muito mais tempo que o programa Ciências sem Fronteiras, e que não encontra paralelos em porte e abrangência em nenhuma outra universidade brasileira, oferece a cada ano vagas de intercâmbio para uma centena de universidades situadas em mais de 20 países. Aberto a todas as áreas do conhecimento e contando com apoio financeiro sob a forma de bolsas de mobilidade para estudantes, o *Minas Mundi* tem tornado a mobilidade internacional na UFMG uma prática regular e acessível. Entre 2010 e 2013, o número de vagas subiu de 413 para 634, elevação superior a 50%.

https://www.ufmg.br/dri/ufmgdomundo/arquivos/minas_mundi.shtml

b) Quem pode se candidatar ao *Minas Mundi*?

Na UFMG, existe uma resolução (<https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>) que regulamenta todas as chamadas e editais de mobilidade internacional. Segundo a Resolução 03/2012, podem se candidatar à mobilidade internacional estudantes da graduação da UFMG que tenham cursado pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária antes da saída para o intercâmbio e que não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.

Caso o estudante seja selecionado para participar de mobilidade em mais de um dos programas da DRI, será necessário optar por participar em apenas um dos programas para os quais foi selecionado.

Isso significa que o estudante deverá fazer a desistência formal por meio do preenchimento do *Formulário Online de Desistência de Mobilidade*, a ser divulgado oportunamente.

c) Como é o processo seletivo do Programa *Minas Mundi*?

A seleção ocorre uma vez por ano para realização de mobilidade no ano subsequente ao ano do lançamento do edital. Se o edital é lançado em 2016, a mobilidade é realizada em 2017.

O processo seletivo é feito em duas etapas, uma de análise documental e outra de entrevistas.

d) Qual o cronograma do *Minas Mundi* 2016?

Em 2016, as inscrições serão realizadas de **8h do dia 16 de maio de 2016 às 23h59 do dia 20 de maio de 2016**, no portal MinhaUFMG.

CRONOGRAMA ALUNOS MINAS MUNDI 2016/2017

Divulgação do Edital de Seleção.	15/04/2016
Avaliação socioeconômica no site da Fump.	15/04/2016 a 17/06/2016
Inscrições dos candidatos ao Programa Minas Mundi no Minha UFMG.	16/05 a 20/05/2016
Publicação da lista de aprovados na 1ª etapa.	01/06/2016
Recurso da 1ª etapa.	01/06 a 11/06/2016
Divulgação na página da DRI das listas dos aprovados para a arguição oral com local e horário da arguição.	20/06/2016
Prazo máximo para entrega de documentação comprobatória na Fump.	24/06/2016 até às 17 horas na Fump
2ª etapa do processo seletivo: Entrevistas com os candidatos selecionados na 1ª etapa e comprovação de documentos.	27/06 a 01/07/2016
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo na página da DRI.	12/08/2016
Recurso da 2ª etapa.	12/08 a 22/08/2016

Preparação para o intercâmbio – processo seletivo

e) Em 2016, como serão feitas as inscrições no Programa *Minas Mundi*?

As inscrições para o programa deverão ser feitas exclusivamente pelo portal MinhaUFMG.

IMPORTANTE: Antes de acessar o Portal MinhaUFMG, leia o edital do Programa *Minas Mundi*, modificado pelo Adendo, cuidadosamente! Leia também esse Guia do Candidato do princípio ao fim!

Ainda ficaram dúvidas? Veja na página da DRI as perguntas mais frequentes no FAQ do *Minas Mundi*.

f) Passo a passo para inscrição no Minha UFMG

1. Acesse o portal Minha UFMG usando seu *login* e senha;
2. Preencha a Carta de Intenção e Experiência Acadêmica e Profissional, no limite de até 1200 caracteres.
3. Faça o Upload do certificado de Proficiência que a universidade de destino exige;
4. Preencha, salve e envie seu formulário.

MUITA ATENÇÃO:

-Cálculo do RSG

O **RSG** e a integralização de créditos do candidato serão calculados no ato da inscrição e em tempo real pelo próprio sistema de inscrição.

-Certificado de proficiência:

O candidato precisa, antes de qualquer coisa, conferir no Edital quais são os certificados de proficiência aceitos pela universidade para a qual está se candidatando.

Fique atento ao tipo de atestado de proficiência linguística que é exigido pela universidade para a qual você irá se candidatar. O TOEFL ITP (aplicado pela UFMG) é aceito somente nas Universidades de Babes-Bolyai, Lapperanta e Monterrey.

Para as universidades de língua portuguesa não é necessário comprovar proficiência.

Formato do certificado de proficiência: o MinhaUFMG apenas aceita os seguintes formatos e tamanhos: PNG/GIF/JPG/BMP até 1MB.

g) Posso me inscrever em quantas universidades?

O candidato poderá se inscrever em até duas instituições.

ATENÇÃO: Se o candidato for se inscrever em duas instituições, deverá escolher duas instituições que ofereçam vagas no mesmo semestre.

Só é possível fazer duas inscrições para o primeiro semestre de 2017 OU duas inscrições para o segundo semestre de 2017. O estudante não poderá fazer inscrições em semestres diferentes (uma universidade no primeiro semestre, outra universidade no segundo semestre).

Observação:

O auxílio financeiro será concedido somente no **segundo semestre de 2017**. Desse modo, os estudantes que desejam pleitear bolsas junto à FUMP deverão se candidatar às vagas para o **segundo semestre de 2017**.

O Candidato que se inscrever em duas universidades, deve fazer **duas** inscrições no Minha UFMG (uma para cada universidade). Logo, para cada universidade/inscrição, deverá ser feito o *upload* do certificado de proficiência exigido.

Clique “salvar” e “enviar” nas duas inscrições! Caso contrário sua inscrição não será válida!

h) O que acontece se o candidato for aprovado nas duas instituições para as quais se inscreveu?

Nesse caso, o candidato **não** escolhe em qual instituição fará a mobilidade. Isso será decidido pela DRI.

A DRI tem a prerrogativa de fazer essa escolha, a fim de otimizar a distribuição de vagas do programa.

O candidato que não quiser ter a instituição de destino escolhida pela DRI deve pensar bem antes de se inscrever em duas instituições. Talvez a melhor opção seja se inscrever apenas na instituição de seu maior interesse.

i) Quais são os Documentos necessários para apresentar minha candidatura?

Você deverá apresentar os seguintes documentos:

Na primeira etapa (inscrição):

- Preenchimento do formulário online (MinhaUFMG)
- Certificado de proficiência exigido pela universidade pretendida (fazer *upload* após preencher o formulário)
- Carta de intenções (até 1.200 caracteres)
- Experiência acadêmica (até 1.200 caracteres)
- Experiência Profissional (até 1.200 caracteres)

Na segunda etapa (arguição oral):

- Documentos de identidade
- Documentos comprobatórios: apenas os itens que você especificou no formulário experiências acadêmicas e experiências profissionais deverão ser comprovados.

j) Quais são os critérios de avaliação para seleção no programa?

O processo seletivo do Programa *Minas Mundi* é constituído por duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa classificatória.

-Primeira etapa

Na primeira etapa, por meio da análise da carga horária integralizada e do rendimento semestral global (RSG), são atribuídos até sete pontos na avaliação do candidato. Para efeitos de cálculo do RSG dos candidatos, serão considerados os dados disponibilizados pelo DRCA no período em que o Centro de Computação da UFMG (CECOM) fizer o processamento desses dados. Todos os candidatos serão informados pelo CECOM sobre a data e o RSG utilizado para os cálculos.

Na tabela abaixo, é possível verificar como a pontuação é atribuída ao candidato.

1ª Etapa (7 pontos atribuídos pela DRI)			
1º Quesito Avaliado (2 pontos)		2º Quesito Avaliado (5 pontos)	
Carga Horária Integralizada	1) Cálculo proporcional da Carga Horária Integralizada (CHI) pelo estudante até o 2º semestre de 2015	Rendimento Semestral Global (RGS)	2) RSG do estudante em relação aos RSGs médios do curso*
Até 10% da CH	0,0 ponto	Entre os 5% melhores do curso	5,0 pontos
11% a 20% da CH	0,6 ponto	Entre os 10% melhores do curso	4,5 pontos
21% a 25% da CH	1,0 ponto	Entre os 15% melhores do curso	4,25 pontos
26% a 30% da CH	1,2 pontos	Entre os 20% melhores do curso	4,0 pontos
31% a 35% da CH	1,4 pontos	Entre os 25% melhores do Curso	3,5 pontos
36% a 40% da CH	1,6 pontos	Entre os 30% melhores do curso	3,0 pontos
41% a 45% da CH	1,8 pontos	Entre os 35% melhores do curso	2,5 pontos
46% a 55% da CH	2,0 pontos	Entre os 40% melhores do curso	2,0 pontos
56% a 60% da CH	1,7 pontos	Entre os 45% melhores do curso	1,5 pontos
61% a 65% da CH	1,5 pontos	Entre os 50% melhores do curso	1,0 ponto
66% a 70% da CH	1,3 pontos	Abaixo dos 50% melhores do curso	0,0 ponto
71% a 75% da CH	1,1 pontos		
76% a 85% da CH	0,9 ponto		
86% a 90% da CH	0,7 ponto		
Acima de 90%	0,5 ponto		

k) Fui aprovado na primeira etapa do processo seletivo. E agora?

- Verifique o agendamento da arguição oral (não haverá alterações de datas e horários);
- Conheça os critérios de avaliação da segunda etapa;
- Prepare-se da melhor maneira;
- Certifique-se de que está com toda a documentação comprobatória do seu currículo;
- Programe-se para comparecer ao local da entrevista com, pelo menos, 30 minutos de antecedência, para apresentar a documentação comprobatória do seu currículo (experiência acadêmica e experiência profissional).

-Segunda etapa

Na segunda etapa, os critérios de avaliação serão utilizados para a atribuição de treze pontos em decorrência da arguição oral em português realizada por uma Comissão Examinadora.

A arguição oral versará sobre os temas abaixo relacionados:

- Proposta acadêmica para o intercâmbio;
- Conhecimento sobre a instituição estrangeira de destino;
- Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior;

- Benefícios acadêmicos e pessoais decorrente do intercâmbio;
- Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio.
- Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG.

Os critérios e a pontuação que serão considerados na segunda etapa podem ser verificados no quadro abaixo:

2ª Etapa (13 pontos atribuídos pela Comissão Examinadora)					
Quesitos Avaliados	Insuficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
1) Currículo (iniciação científica, monitoria, extensão, experiência profissional) – 2 pontos	0,0 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
2) Carta de Intenções / Proposta de Intercâmbio – 2 pontos	0,0 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
3) Conhecimento sobre a instituição estrangeira – 2 pontos	0,0 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
4) Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior – 2 pontos	0,0 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
5) Benefícios acadêmicos e pessoais decorrentes do intercâmbio – 2 pontos	0,0 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
6) Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio – 2 pontos	0,0 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
7) Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG – 1 ponto	0,0 ponto	0,25 ponto	0,5 ponto	0,75 ponto	1,0 ponto

I) Auxílio financeiro

Para fins de distribuição dos recursos do *Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG*, serão atendidos, prioritariamente, os estudantes classificados com nível socioeconômico I, II ou III pela FUMP. Sempre será considerada a disponibilidade de recursos para o atendimento dos estudantes selecionados, não estando, portanto, garantido o atendimento de todos eles. O auxílio financeiro será concedido somente no **segundo semestre de 2017**.

Estudantes que ainda **não** têm a classificação socioeconômica feita pela FUMP podem fazê-la desde a data de divulgação do edital até o dia **17/06/2016** no site da FUMP.

Estudantes já classificados nos níveis, I, II ou III que estejam com a avaliação socioeconômica **vencida** devem solicitar à FUMP a renovação dessa avaliação também até o dia 17 de junho de 2016. Estudantes com estudo socioeconômico dentro do prazo de validade não precisam fazer nova avaliação socioeconômica. Sugerimos, contudo, que se certifiquem de que toda a documentação está correta e atualizada.

O apoio financeiro será pago considerando-se um período de até 06 (seis) meses, mesmo que o intercâmbio seja de um ano. Se a universidade estrangeira também oferecer recursos financeiros aos alunos em mobilidade, o valor de tal recurso será debitado do recurso disponibilizado pela UFMG.

Baseada no calendário acadêmico das universidades estrangeiras, a DRI fará os cálculos dos recursos financeiros a serem distribuídos aos estudantes selecionados. Meses com menos de 15 dias de aula não serão considerados para o cálculo do apoio financeiro a ser recebido pelos estudantes.

Os valores referentes ao apoio financeiro serão divulgados pela DRI posteriormente.

O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder a processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos através do Programa *Minas Mundi*.

O estudante deverá comprovar que permaneceu no país de intercâmbio no período previsto para seu afastamento. Caso o período de permanência tenha sido menor que o período considerado para o cálculo do apoio financeiro recebido pelo estudante, a diferença deverá ser devolvida à UFMG, por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), até um mês após a comprovação da existência de recursos recebidos a mais.

O estudante que por qualquer motivo desistir, não realizar ou não completar o intercâmbio para o qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral do apoio recebido em uma só parcela e até um mês após a caracterização da **não realização** ou da **não conclusão** do intercâmbio seja por: a) abandono ou desistência, após o início do intercâmbio, das atividades acadêmicas na instituição estrangeira e b) desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) do plano de estudos do intercambista.

Diretoria de Relações Internacionais – DRI
UFMG